

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Educação ou Reabilitação Psicomotora, para exercício de funções na Divisão de Empregabilidade e Promoção do Talento**

**ATA N.º 7**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 13h07, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos do Município de Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Educação ou Reabilitação Psicomotora, para exercício de funções na Divisão de Empregabilidade e Promoção do Talento, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de setembro de 2022, que recaiu sobre a proposta n.º 1019-2022, alterada pela deliberação do mesmo órgão de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 65/2023 e publicado sob o Aviso n.º 13003/23, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 130, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202307/0250, ambos de 6 de julho de 2023.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

Presidente: Francisco Carreiro, Chefe da Divisão de Empregabilidade e Promoção do Talento;

Vogais Efetivos:

- Ana Carolina Crispim, Técnica Superior da Divisão de Empregabilidade e Promoção do Talento;
- Ana Costa, Técnica Superior da Unidade de Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal.

2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada, apenas, por Portaria), foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica à totalidade dos candidatos admitidos.

3. A Entrevista de Avaliação de Competências foi, ainda, aplicada enquanto método de seleção facultativo, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.

4. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do Júri de os excluir, tal como resulta do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

5. Nessa sequência, dos quarenta e três candidatos provisoriamente excluídos, apenas cinco candidatos se pronunciaram quanto à intenção de exclusão das suas candidaturas, tendo as suas exposições sido analisadas pelo Júri e as respetivas conclusões vertidas na Ata 3, que em devido tempo foi publicada na página eletrónica do Município.

6. A Prova Escrita de Conhecimentos foi aplicada no dia 25 de outubro transato e os respetivos resultados foram publicados no Anexo I da Ata 4 e publicitados no sítio da internet da Autarquia.

7. A aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica teve lugar no dia 05 de janeiro. Cumprindo-se os devidos formalismos legais, foram os resultados obtidos pelos candidatos vertidos no Anexo I da Ata 5 e devidamente publicitados.

8. Por último, promoveu-se a aplicação do método de seleção facultativo à totalidade dos candidatos aprovados no método de seleção anterior, a entrevista de avaliação de competências, que se realizou nos dias 14 e 16 do corrente mês, encontrando-se os respetivos resultados reproduzidos no Anexo I da Ata 6.

9. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do aviso do procedimento concursal, consideraram-se deste excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção ou que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores ou um juízo de Não Apto num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.

10. Conforme previsto no ponto 13.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas:

"(...)

*b) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências:*

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

*Em que: CF = Classificação Final; CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos; CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências."*

11. Uma vez concluído este exercício, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no anexo I à presente Ata sob o título "Projeto de Lista de Ordenação Final".

12. Posto isto, deliberou, também, o Júri, notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o referido projeto de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

13. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em [https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario\\_exercicio\\_do\\_direito\\_de\\_participacao\\_de\\_interessados.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf), podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

14. A final, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos> o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 13h28, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri,**



**Presidente**



**1.º Vogal Efetivo**



**2.º Vogal Efetivo**